

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 230/2026, de 14 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 179.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$179.200,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	179.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$179.200,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	179.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal